

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado decorre através de procedimento de Dispensa De Licitação eletrônica conforme disposto no Art. 75 inciso II, considerando como critério o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

A contratada obriga-se a fornecer e instalar o objeto licitado, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

Tal modelo assegura a isonomia e promove a competitividade entre os interessados e respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Letícia Rodrigues Sanches
Secretária Municipal de Saúde



Assinado com senha por LUDIMILA MOURÃO MICHELINI - ASSESSOR GESTÃO EM COMPRAS / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 19/01/2026 11:52:29 - Documento Nº: 176325-7201 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=176325-7201>



BADIC202602557